Birigui – 5 de dezembro de 2019.

Parecer 133 /2019

Solicitante: Felipe Barone Brito

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei 167/2019 – "Autoriza homologação de termo de acordo firmado entre a Associação dos Proprietários do Parque Inglês e Prefeitura Municipal de Birigui, nos termos que especifica".

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza homologação de termo de acordo firmado entre a Associação dos Proprietários do Parque Inglês e Prefeitura Municipal de Birigui, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 3050/2019, em 5 de dezembro de 2019. Despachado para parecer em 5 de dezembro de 2019. Recebido para parecer em 5 de dezembro de 2019.

Trata-se de acordo judicial de corrente de Ações Anulatórias de Débito Fiscal c.c. Declaratória de Lançamento Tributário e Repetição de Indébito, processos n° 1002340-33.2018.8.26.0077, 1003116-96.209.8.26.0077, 1006455-63.2019.8.26.0077 e 1004848-15.2019.8.26.0077, entre o Município de Birigui e a Associação dos Proprietários do Parque Inglês.

Podemos observar que já houve sentença judicial, apenas um processo ainda está pendente de sentença judicial mas se encontra dentro do acordo firmado entre as partes, cabe-nos ressaltar como operadores

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3085/2019
Data: 09/12/2019 - Horário: 16:29
Legislativo - PARJU 133/2019

do direito que um acordo sempre é mais oportuno para a resolução de questões judiciais.

Lei Orgânica do Município de Birigui:

Art. 63 - ao Prefeito compete privativamente:

(....)

IV - representar o Município, em juízo e fora dele, diretamente ou por intermédio da Procuradoria Municipal, na forma estabelecida em lei;

Ressaltando que não há nenhuma abdicação de receita, apenas regularização para aferição do valor do referido imposto em questão, no caso o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.

É o parecer.

Fernando Baggio Barbiere

Advogado